

Política para alunos em lares adotivos

Match Charter Public School

A Match Charter Public School (“Match”) reconhece sua obrigação de garantir que os alunos que estão sob os cuidados do Estado tenham acesso à mesma educação pública gratuita e adequada oferecida aos demais alunos. A Match removerá as barreiras à matrícula e proporcionará aos alunos sob os cuidados do Estado acesso à educação e a outros serviços acadêmicos e não acadêmicos necessários para que esses alunos alcancem os mesmos padrões de desempenho que os demais alunos. Os alunos não serão segregados em uma escola ou programa separado com base em sua condição de estarem sob os cuidados do Estado, nem serão estigmatizados de qualquer forma.

Definição de Acolhimento Familiar

Um aluno é considerado em acolhimento familiar se estiver aguardando colocação ou tiver sido colocado pelo Departamento de Crianças e Famílias (“DCF”) em um ambiente de acolhimento fora de casa 24 horas por dia, longe de seus pais ou responsáveis. Essas colocações incluem, entre outras:

- lares de acolhimento familiar;
- lares de acolhimento de parentes;
- abrigos de emergência (incluindo programas STARR e unidades de cuidados de transição);
- instalações residenciais;
- instituições de cuidados infantis;
- casas de acolhimento; e
- lares pré-adotivos.

Determinação do Melhor Interesse

Um aluno em acolhimento familiar pode frequentar a escola em que estava matriculado no momento de ser acolhido, a escola que frequenta no momento de qualquer mudança subsequente em seu acolhimento (“Escola de Origem”) ou a escola na área de abrangência onde se encontra fisicamente o lar, provedor ou instituição de acolhimento (“Escola de Residência”). Geralmente, um aluno em acolhimento familiar permanecerá na Escola de Origem, a menos que se determine que essa colocação não atende ao seu melhor interesse. Ao determinar o melhor interesse do aluno, de acordo com a lei e todas as diretrizes aplicáveis, todas as partes que estiverem em melhor posição para compreender as circunstâncias únicas do aluno (como o próprio aluno, sua família, a família acolhedora, a Escola de Origem, a Escola de Residência, etc.) terão uma oportunidade significativa de participar do processo de tomada de decisão. O processo de tomada de decisão será individualizado para cada criança e levará em consideração diversos fatores, incluindo, entre outros, proximidade, segurança, continuidade, fatores acadêmicos e socioemocionais, atividades extracurriculares, a preferência do aluno e a situação dos irmãos. A determinação do melhor interesse presumirá que permanecer na escola de origem é do melhor interesse do aluno.

A menos que a determinação indique o contrário, o processo deverá ser concluído o mais rapidamente possível, geralmente dentro de três dias úteis após a colocação ou uma alteração planejada na colocação. A determinação será documentada por escrito, de acordo com as ferramentas do DESE/DCF.

Caso não se chegue a um consenso, a decisão final sobre a alocação escolar será tomada pelo DCF (Departamento de Crianças e Famílias), e o aluno continuará frequentando a escola de origem enquanto se determina o melhor interesse do aluno e durante qualquer disputa relacionada à seleção da escola, matrícula ou transporte. A Match poderá solicitar a revisão da decisão do DCF por meio do Processo de Resolução de Disputas sobre Seleção Escolar para Crianças em Acolhimento Familiar, estabelecido pelo Departamento de Educação Primária e Secundária de Massachusetts (“DESE”) e pelo DCF. As decisões tomadas por meio desse processo não estão sujeitas a revisão. A Match se empenhará em resolver quaisquer disputas dessa natureza o mais rapidamente possível, em conformidade com os procedimentos estaduais de resolução de disputas.

Se o aluno for colocado na Escola de Origem, permanecerá nessa escola durante todo o período em que estiver sob os cuidados do sistema de acolhimento familiar ou até concluir todos os anos escolares nessa escola, o que ocorrer primeiro.

Procedimento de Inscrição

Inscrição

Se um aluno em acolhimento familiar for aceito na Match, a Match o matriculará imediatamente, mesmo que os registros escolares, comprovantes de vacinação, planos educacionais individualizados ou outros documentos necessários não estejam disponíveis. O Ponto de Contato para Acolhimento Familiar (POC) da Match iniciará a transferência de registros entre as escolas e garantirá que o aluno esteja frequentando a escola durante o processo de transferência. A Match facilitará a transferência de quaisquer registros que estejam em sua posse quando um aluno em acolhimento familiar for matriculado em outra escola, em conformidade com todas as leis e procedimentos aplicáveis.

Transporte

A Match garantirá que o transporte seguro, pontual e organizado seja prontamente fornecido aos alunos em acolhimento familiar que permanecerem matriculados na Match. Em colaboração com o DCF (Departamento de Crianças e Famílias), a Match desenvolverá e implementará procedimentos escritos que descrevam como o transporte para manter os alunos em sua escola de origem será fornecido, organizado e financiado durante todo o período em que estiverem em acolhimento familiar. Os procedimentos também abordarão, conforme apropriado, o transporte para atividades extracurriculares e apoio acadêmico fora do horário escolar, bem como um processo para resolver disputas relacionadas ao transporte.

Pontos de contato para acolhimento familiar

O ponto de contato da Match será o Diretor de Operações ou pessoa designada por ele. O ponto de contato será responsável por:

- Coordenação com o ponto de contato do DCF;
- A estabilidade educacional dos alunos em lares adotivos;
- Participar do processo de tomada de decisões sobre o melhor interesse da criança, em colaboração com representantes do DCF, e documentar essas decisões;

- Garantir a matrícula e a frequência escolar dos alunos em acolhimento familiar e a transferência atempada dos registos, quando necessário;
- Desenvolver e implementar procedimentos para fornecer e coordenar transporte com boa relação custo-benefício, conforme necessário;
- Facilitar o desenvolvimento profissional dos funcionários do distrito, conforme necessário, para promover a estabilidade educacional dos alunos em acolhimento familiar;
- Identificar e apoiar estudantes em acolhimento familiar através da coordenação entre a Match e o DCF;
- Garantir que os alunos aceitos no sistema de acolhimento familiar estejam matriculados e frequentem a escola regularmente; e
- Garantir que os alunos em lares adotivos tenham oportunidades plenas e iguais de obter sucesso na escola e de atender aos mesmos padrões acadêmicos estaduais exigentes que os demais alunos, bem como de receber os serviços educacionais aos quais têm direito.

Recursos

Diretrizes não regulamentares do Departamento de Educação e do Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS) sobre acolhimento familiar, 22 de junho de 2016: <https://www2.ed.gov/policy/elsec/leg/essa/edhhsfostercarenonregulatorguide.pdf>

Orientações do DESE e do DCF sobre estabilidade educacional para alunos em lares adotivos.

Garantindo a estabilidade e o sucesso educacional de alunos em acolhimento familiar, Diretrizes não regulamentares, novembro de 2024: <https://www.ed.gov/media/document/non-regulatory-guidance-ensuring-educational-stability-and-success-students-foster-care-november-15-2024-108448.pdf>

Atualizado em: outubro de 2025